

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL REQUERIMENTO N° 048 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente **DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

Por Ot votos a favor, votos contra e abstenção (ces).
Paraty, 24 / 06 / 62

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS, BEM COMO CÓPIA DE TODOS OS ATOS LEGISLATIVOS E DEMAIS NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES A DISCIPLINA DO CAMPEONATO RURAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE PARATY PARA MELHOR ANÁLISE DESTE PODER LEGISLATIVO.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e em especial a Lei Federal nº 12.527/11 (Lei Geral da Informação), para que seja oficiado a Prefeitura Municipal de Paraty — Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda através de sua Secretaria Municipal de Esportes e Lazer — Ilustríssimo Senhor Lúcio Ricardo de Amorim Assis, solicitando que seja enviada a essa Casa Legislativa cópia de toda legislação e normas vigentes que corroboram com a execução e realização do campeonato rural de futebol do Município de Paraty, para nossa análise.

Esclareço que esse procedimento servirá para rever questões de ordenamento, normas e disciplinas do campeonato municipal rural de futebol do Município de Paraty.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pelas diversas denúncias proferidas por Diretores e Dirigentes de futebol, bem como seus atletas, por não haver uma norma bem definida, pois alegam que a cada momento, o regulamento é refeito para privilegiar e/ou prejudicar determinados grupos.

O intuito desse Poder Legislativo é rever todo procedimento existente e, se for possível, propor normas específicas adequadas a realidade para o bom funcionamento do campeonato rural de futebol.

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031 www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Justifica-se também porque este Poder Legislativo, cansado de ouvir reclamações a cada ano que passa, propõe ações de regulamentação, legislação e discussão com atletas através de reuniões com todos os interessados e público-alvo.

Isto posto, é o que se requer e solicita a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2013.

Autor:

Indano de Oliveira VII

Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-2031 www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com